LEI Nº430, DE 03 DE MARÇO DE 2000

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial"

(Projeto de Lei nº06, Prefeito Municipal, Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

ARTIGO 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R$ 181.250,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinqüenta reais), destinados a atender despesas com a execução de obras de pavimentação asfáltica do Jardim Santarém, obedecendo a seguinte classificação técnica:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.01 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

4110	Obras e Instalações.....	R$ 181.250,00
1691575.1034	Pavimentação Asfáltica–Jardim Santarém...	R$ 181.250,00

ARTIGO 2º:– O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

09 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

4110 Obras e Instalações.....R$ 181.250,00
1057316.1031 Habitações Urbanas- Lotes Urbanizados.....R$ 181.250,00

ARTIGO 3º:– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de março do ano de dois mil (03.03.2000).